

RESOLUÇÃO Nº. 57(B)/CONSUN/2017.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 64ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2017 Re-Ratifica a Resolução 50(C) de 01 de março de 2016 e dá outras providências do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, as orientações emanadas da nova Diretoria da Revista da UNIFIMES, estabelecendo que deve retificar as nomenclaturas da Revista, constante na Resolução 50(C)/CONSUN/2016 de 01 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução Nº 50(C)/CONSUN/2016, de 01 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Aprovar o Regulamento e o lançamento da **Revista Interação Interdisciplinar** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás”.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Resolução nº 50(C)/CONSUN/2016 de 01 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN